

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmeras de video monitoramento e computadores, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CREDOR: Empresa 53.332.183 FAGNER ANSELMO DAS NEVES, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 53.332.183/0001-09

VALOR: R\$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 22 de setembro de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 78157438

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/09/2025. EDIÇÃO 2245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>